



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 464/2017 – de 25 de agosto de 2017.

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 448/2013 QUE COLOCA A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ O SERVIDOR MARCELO ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Ofício nº 30/2017 da Secretaria de Segurança e Cidadania do Município de Assaí;

Considerando tratar-se de recomendação advinda do PRM – Apucarana –PR 005/002 – APU/PR.

Considerando que a atribuição já foi designada a outro servidor do Município de Assaí;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria sob nº 448/2013 de 11 de julho de 2013, que coloca o servidor Marcelo Roberto Henrique de Oliveira, matrícula 1990, ocupante de cargo de Agente Administrativo, de todas as atribuições inerentes a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania considerando sua transferência a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 448/2013 de 11 de julho de 2013.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ em 25 de agosto de 2017.

**ACÁCIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL**

**SÉRGIO YOSHITOMO KIAN
CHEFE DE GABINETE**